



ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ 08.741.688/0001-72

Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 408

Em 18 de junho de 2026

INSTITUI O RECESSO FUNCIONAL JUNINO, REFERENTE AO ANO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO, primeiramente, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2026, a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, publicada pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e

CONSIDERANDO os Festejos Juninos em alusão aos dias de Santo Antônio (13 de junho), de São João Batista (24 de junho) e de São Pedro e São Paulo (29 de junho);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o **RECESSO JUNINO** para todos os servidores públicos de todas as Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos, a se estender do dia 23 de junho (terça-feira) até o dia 29 de junho (segunda-feira) do corrente ano.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Infraestrutura e aos demais serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suspendendo efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB,

18 de junho de 2026


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional